



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....01

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 117/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor FRANCNELISON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 229, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor FRANCNELISON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, lotado no município de Senador Guiomard/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de abril de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 118/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora PRISCILA KATLEEN DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 100, de 18 de maio de 2021, publicada no D.E.P. nº 337, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora PRISCILA KATLEEN DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, lotada no município de Senador Guiomard/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de abril de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 119/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 229, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, lotado no município de Senador Guiomard/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de abril de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

#### PORTARIA Nº 120/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora GABRIELLE DA SILVA BATISTA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 029, de 28 de janeiro de 2022, publicada no D.E.P. nº 430, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora GABRIELLE DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, lotada no município de Tarauacá/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de abril de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser



oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### **PORTARIA Nº 121/GAB/DPE-AC**

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO FIGUEREDO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, lotado no município de Sena Madureira/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 28 de março de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre